



DEPARTAMENTO DE SAÚDE/SAS/EEITC
SETOR DE COMPRAS

Cláusula das Condições Gerais de Dispensa de Licitação (CGDL)

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar/Departamento de Saúde/Seção de Assistência Social/Escola de Educação Infantil Tio Chico.
CGDL 1.1	Aquisição de Mochilas personalizadas para a Escola de Educação Infantil Tio Chico conforme anexo II.
CGDL 2.1	Local de disponibilização do Termo de Dispensa de Licitação: www.compras.rs.gov.br Pedidos de esclarecimentos: deverão ser encaminhados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico: www.compras.rs.gov.br , na área de Informações do Edital. Recursos: mediante login no portal www.compras.rs.gov.br O credenciamento deverá ser solicitado por meio do Portal do Fornecedor RS (portal dofornecedor.rs.gov.br).
CGDL 2.2	Endereço eletrônico do ambiente de disputa: www.compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Data: 08/05/2024 Horário: 14h 10min
CGDL 4.2.1	Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
CGDL 4.2.2	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 4.2.3	Não será permitida a participação de Consórcio.
CGDL 6.3	<u><i>Para fornecimento de bens/materiais:</i></u> A proposta de preços inicial deverá conter as características técnicas do produto ofertado, indicando obrigatoriamente e expressamente, a sua marca e, se for o caso, o modelo.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE/SAS/EEITC
SETOR DE COMPRAS

Cláusula das Condições Gerais de Dispensa de Licitação (CGDL)

	A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo. As propostas deverão, sempre que possível, conter o código de barras do objeto ofertado. O descumprimento do disposto no subitem 6.3.1.2 não motivará a desclassificação da proposta. <u>Para contratação de serviços:</u> Não aplicável.
CGDL 6.4	Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL
CGDL 8.2.1	Decremento mínimo: 0,01%
CGDL 13.1	Não haverá necessidade de celebrar contrato.
CGDL 13.5	13.5.2 São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico- Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta; em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.
CGDL 16.1	Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei
CGDL 16.4	Para aquisição de bens/materiais; O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA.
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o



DEPARTAMENTO DE SAÚDE/SAS/EEITC
SETOR DE COMPRAS

Cláusula das Condições Gerais de Dispensa de Licitação (CGDL)

	detalhamento do fornecimento executado.
CGDL 19.1	CNPJ: 89.175.541/0001-64. Centro de custo: 80189 - DS/DADM/SAS/CENTRALRECHE Famílias: 0250 Unidade Orçamentária: 12.03 Projeto: 6538 Recurso: 0002 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3014
CGDL 20.1	Não se aplica.
CGDL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato O prazo para apresentação de qualquer uma das garantias será o previsto naCGDL 16.1; O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igualperíodo a critério do contratante.
CGDL 22.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023.